



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.023, de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, para atuarem como gestores do contrato Nº 34/2016, firmado entre a UFRB e a empresa CSC Terceirização e Serviços LTDA ME, CNPJ: 07.633.003/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria.

Gestor titular: Leandro Barreto de Souza, SIAPE Nº 1749843

Gestor suplente: Noel Pereira da Silva, SIAPE Nº 2031604

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor